

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34829/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa ANA VALERIA TONELOTTO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.331.317/0001-52, situada à Rua Angelina Ferri Marchiori, 60 B, Cascalho, Pedreira/SP, CEP 13.920-000, telefone (19) 3893 7441/3793 3108, por sua representante legal, ANA VALERIA TONELOTTO, portadora do RG 29.663.302-1 SSP/SP e CPF 297.253.448-47, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA COZINHA COMUNITÁRIA DE SANTA EUDÓXIA, UNIDADES I E II DO RESTAURANTE POPULAR E UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, constantes nos anexos que acompanham o edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
	1	Garfo descartável para refeição, reforçado, composto de poliestireno transparente ou branco. Dimensões: de 15 a 18 cm de comprimento. Certificado pelo INMETRO de acordo com a Portaria nº 545, de 25 de outubro de 2012. Embalagem contendo de 50 a 100 unidades. Cada caixa contendo 1.000 unidades. Marca: Sertplast	Caixa	20	62,50	1.250,00
1	2	Colher descartável para refeição, reforçada, composta de poliestireno transparente ou branco. Dimensões: de 15 a 18 cm de comprimento. Certificado pelo INMETRO de acordo com a Portaria nº 545, de 25 de outubro de 2012. Embalagem contendo de 50 a 100 unidades. Cada caixa contendo 1.000 unidades. Marca: Sertplast	Caixa	20	62,50	1.250,00
	1	Saco de lixo com capacidade de 100 litros, fabricado em polietileno, com 12 micras de espessura medindo 75 x 105 cm. Pacotes de 100 unidades cada. Marca: Castelo	Pacote	150	63,50	9.525,00
2	2	Fibraço – manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água e impregnada com mineral abrasivo. Material não biodegradável, medindo 125mm x 87 x 24mm. Marca: Bettanin	Unidade	500	1,40	700,00
	3	Esponja de limpeza dupla face, constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar,	Unidade	500	0,53	265,00



		esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual ou coletiva com máximo de 12 (doze) unidades, em sacos plásticos transparentes, contendo as				
		informações exigidas pela legislação em vigor. Marca: Bettanin				
	4	Espalha cera plástico 30cm, rodo com espuma para espalhar cera 30cm, com cabo revestido com plástico. Marca: Polares	Unidade	30	4,62	138,60
	5	Rodo plástico 60cm, com borracha dupla com 60cm de largura, cabo longo de madeira revestido em plástico. Marca: DSR	Unidade	50	5,28	264,00
	6	Vassoura de nylon sintético, vassoura com cerdas de nylon sintético 40cm, fixadas em suporte plástico de alta resistência, cabo de madeira plastificado, tamanho: 1,20m com suporte na parte superior para armazenamento e encaixe. Marca: DSR	Unidade	100	6,82	682,00
	7	Pano de limpeza multiuso, com 33cm de largura, 300 metros de comprimento, picotados a cada 50cm, rendimento de 600 panos/rolo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, procedência e qualidade. Marca: Ober	Rolo	20	166,27	3.325,40
	1	Saco papel mono, embalagem descartável para pão em papel branco, com capacidade de ½ Kg, medindo 15 x 19cm, pacote com 500 unidades, reembalados em fardo, conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Frado com 5.000 unidades cada (separados em pacotes com 500 unidades).	Fardo	20	112,50	2.250,00
3	2	Guardanapo de mesa soft calandrado medindo aproximadamente 14 x 14cm com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, reembalados em caixas de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, procedência e qualidade. Certificado pelo INMETRO de acordo com a Portaria nº 545, de 25 de outubro de 2012. Caixas com 10.000 unidades cada (separadas em fardos de 2.000 unidades). Marca: Pérola	Caixa	10	90,27	902,70
	3	Embalagem descartável (nº 8) em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda, acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico. Capacidade aproximada de 800ml e cerca de 210mm de diâmetro e 50mm de altura. O material deverá ser	Caixa	300	21,50	6.450,00



Table.					
	isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro feito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixas de 100 unidades cada. Marca: Life				
4	Palito de dente roliço de madeira a granel embalados individualmente, Na embalagem deve conter os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 2.000 unidades. Marca: Gaboardi	Caixa	10	14,75	147,50
5	Papel toalha interfolhado, luxo: tipo folha, 2 dobras, folha dupla, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade descartável e não reciclado. Papel proveniente de reflorestamento. De tamanho aproximado de 20 a 21cm composto 100% de celulose virgem. Caixa com 5.000 unidades cada (separadas em fardos de 1.000 unidades). Marca: Primula	Caixa	32	52,20	1.670,40
6	Saco blocado de 20 x 30cm. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual com polietileno virgem e atóxico. Próprio para conservação de alimentos ao natural, em geladeira e freezer. Fardo com 1.000 unidades cada. Marca: Rio pastic	Fardo	2	18,20	36,40
7	Luva descartável, sendo (15 caixas) tamanho M e (5 caixas) tamanho G, confeccionadas em látex 100% natural, para procedimentos não cirúrgicos, descartável, não estéril, ambidestra, anatômica, com superfície lisa. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio à bainha. Com registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, da ANVISA, aos Requisitos Gerais de Certificação de Produtos – RGCP aprovado pela Portaria INMETRO nº 361, de 06 de setembro de 2011 e as exigências da Norma Regulamentadora – NR-6, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, visando a conformidade dos produtos em relação a requisitos normativos. Caixa com 100 unidades cada. Marca: Talge	Caixa	4	15,00	60,00
8	Touca sanfonada descartável com elástico, branca, fabricada em 100% polipropileno e não estéril. Produto atóxico e com registro na ANVISA. Pacotes de 100 unidades cada. Marca: Talge	Pacote	4	5,90	23,60
9	Coador de café industrial em flanela 100% algodão, diâmetro 16cm, comprimento 20cm, com alça de arame galvanizado 3,40mm. Marca: Zebina	Unidade	20	4,99	99,80
10	Papel higiênico (rolão), em folhas simples de alta qualidade, alta absorção e maciez, na cor branca, versão neutro, produzido com 100% celulose virgem, contendo 10cm de largura. Rolo com 300 metros, embalado em caixa de papelão	Caixa	20	30,48	609,60

NAT THE	Tank,				1	
		contendo 08 rolos. Marca: Vidypel				
	1	Saco papel mono, embalagem descartável para pão em papel branco, com capacidade de ½ Kg, medindo 15 x 19cm, pacote com 500 unidades, reembalados em fardo, conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Frado com 5.000 unidades cada (separados em pacotes com 500 unidades).	Fardo	80	112,50	9.000,00
	2	Guardanapo de mesa soft calandrado medindo aproximadamente 14 x 14cm com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, reembalados em caixas de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, procedência e qualidade. Certificado pelo INMETRO de acordo com a Portaria nº 545, de 25 de outubro de 2012. Caixas com 10.000 unidades cada (separadas em fardos de 2.000 unidades). Marca: Pérola	Caixa	40	90,27	3.610,80
4	3	Embalagem descartável (nº 8) em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda, acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico. Capacidade aproximada de 800ml e cerca de 210mm de diâmetro e 50mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro feito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixas de 100 unidades cada. Marca: Life	Caixa	1.200	21,50	25.800,00
	4	Palito de dente roliço de madeira a granel embalados individualmente, Na embalagem deve conter os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 2.000 unidades. Marca: Gaboardi	Caixa	40	14,75	590,00
	5	Papel toalha interfolhado, luxo: tipo folha, 2 dobras, folha dupla, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade descartável e não reciclado. Papel proveniente de reflorestamento. De tamanho aproximado de 20 a 21cm composto 100% de celulose virgem. Caixa com 5.000 unidades cada (separadas em fardos de 1.000 unidades). Marca: Primula	Caixa	128	52,20	6.681,60
	6	Saco blocado de 20 x 30cm. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual com polietileno virgem e atóxico. Próprio para conservação de alimentos ao natural, em geladeira e freezer. Fardo com 1.000 unidades cada.	Fardo	8	18,20	145,60

	Marca: Rio pastic				
7	Luva descartável, sendo (15 caixas) tamanho M e (5 caixas) tamanho G, confeccionadas em látex 100% natural, para procedimentos não cirúrgicos, descartável, não estéril, ambidestra, anatômica, com superfície lisa. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio à bainha. Com registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, da ANVISA, aos Requisitos Gerais de Certificação de Produtos – RGCP aprovado pela Portaria INMETRO nº 361, de 06 de setembro de 2011 e as exigências da Norma Regulamentadora – NR-6, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, visando a conformidade dos produtos em relação a requisitos normativos. Caixa com 100 unidades cada. Marca: Talge	Caixa	16	15,00	240,00
8	Touca sanfonada descartável com elástico, branca, fabricada em 100% polipropileno e não estéril. Produto atóxico e com registro na ANVISA. Pacotes de 100 unidades cada. Marca: Talge	Pacote	16	5,90	94,40
9	Coador de café industrial em flanela 100% algodão, diâmetro 16cm, comprimento 20cm, com alça de arame galvanizado 3,40mm. Marca: Zebina	Unidade	80	4,99	399,20
10	Papel higiênico (rolão), em folhas simples de alta qualidade, alta absorção e maciez, na cor branca, versão neutro, produzido com 100% celulose virgem, contendo 10cm de largura. Rolo com 300 metros, embalado em caixa de papelão contendo 08 rolos. Marca: Vidypel	Caixa	80	30,48	2.438,40
			Tota	I Geral (R\$):	78.650,00

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

- O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
- d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.



Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 17 de maio de 2018.

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Valéria Tonelotto
Ana Valéria Tonelotto - EPP

	Testemunha		Testemunha
ne:		Nome:	
ne: :		RG	